



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Sr. Odilson Vicente de Lima, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2017, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2017, do Município de Campo Erê (SC), conforme segue:

Alfabetizado

Língua Portuguesa

01 - B	02 - C	03 - C	04 - E	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - B	07 - D	08 - A	09 - C	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Serviços Gerais

11 - B	12 - E	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C	17 - E	18 - E	19 - A	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Médio/Magistério

Língua Portuguesa

01 - B	02 - E	03 - E	04 - X	05 - D
--------	--------	--------	---------------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - B	07 - D	08 - A	09 - C	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil - Habilitado

11 - A	12 - A	13 - B	14 - C	15 - B	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil - Não Habilitado

11 - A	12 - A	13 - B	14 - C	15 - B	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano - Habilitado

11 - A	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano - Não Habilitado

11 - A	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 - E	02 - B	03 - A	04 - E	05 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - B	07 - D	08 - A	09 - C	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

Professor de Artes – Não Habilitado

11 – A	12 – B	13 – E	14 – D	15 – C	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física – Habilitado

11 – B	12 – A	13 – D	14 – E	15 – C	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física – Não Habilitado

11 – B	12 – A	13 – D	14 – E	15 – C	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira – Espanhol – Habilitado

11 – C	12 – E	13 – E	14 – A	15 – C	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira – Espanhol – Não Habilitado

11 – C	12 – E	13 – E	14 – A	15 – C	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Campo Erê (SC), 15 de fevereiro de 2017.

ODILSON VICENTE DE LIMA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA DOTTO
Presidente da Comissão de Acompanhamento